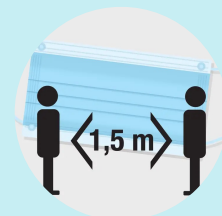


PROTOCOLO COVID-19

Fundação Educacional de Além Paraíba



Distanciamento físico

Distanciamento de 1,5m

Uso de máscara obrigatório



Deve ser observada o uso da máscara em todas as dependências da IES.



Vacina salva vidas

A IES reforça o pedido para adesão a campanha de vacina COVID-19

Já estamos preparados para recebê-los

Queridos alunos, desejamos que todos estejam bem, neste momento difícil.

Para que tudo ocorra de maneira segura, precisaremos manter uma rotina de cuidados, visando à prevenção.

As recomendações nesta cartilha estão alinhadas ao Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19 e no Decreto Municipal nº 6.581, de 27 de julho de 2021.

1

DISTANCIAMENTO

Obrigatório durante a sua permanência na IES.

2

USO DE MÁSCARA

Para sua segurança e de todos os colegas, professores e funcionários.

3

ÁLCOOL EM GEL 70%

Necessário para a limpeza e higienização de mãos, objetos e espaços.

Distanciamento físico

A importância do distanciamento físico (1,5m), é para minimizar a contaminação cruzada de grupos

Limitação de quantidade de pessoas por ambiente: O fluxo de pessoas por ambiente será restringido, de acordo com o espaço físico disponível. Haverá também marcações no chão e espaçamento entre as carteiras.

Áreas comuns internas: É obrigatório o uso de garrafa ou similares para beber água do bebedouro. Os banheiros terão sua capacidade limitada aos números de gabinetes existentes. No momento não serão permitidos grupos de estudo. Logo, as salas de estudos e bibliotecas estarão fechadas.

Cantina: A cantina poderá funcionar somente para entregar o lanche, fica proibido o uso de mesas e cadeiras no estabelecimento



"Pedimos a todos que observem as orientações contidas nestes documentos para a sua segurança e de todos!"

Sanitização e Higiene: A IES adotará procedimentos para garantir a sanitização e higiene de todo o ambiente. Antes do retorno presencial realizaremos limpeza e desinfecção dos ambientes.

A IES passará a contar com protocolo de limpeza mais rigoroso, como por exemplo, limpeza das salas com produtos específicos, maior frequência de limpeza dos banheiros e de superfícies de maior contato.

AS AULAS NA FEAP ESTÃO VOLTANDO

Informamos ainda, que a FEAP planeja retornar suas atividades presenciais dia 20 de setembro de 2021. Cumpriremos o disposto no Decreto nº 6.581 de 27 de julho de 2021, do município de Além Paraíba e todos os protocolos de segurança, como o uso de máscara, o distanciamento entre as cadeiras, a limitação de alunos por sala de aula, entre outras medidas.



Serão disponibilizados álcool em gel nas entradas das salas de aula, entrada e áreas comuns, além de sabonetes líquidos e papel toalhas nos sanitários, para higienização constante das mãos.

O uso de máscaras será obrigatório em todos os momentos, por todos que estiverem nas instalações da IES.

As salas deverão permanecer com janelas e portas abertas, para o máximo de ventilação.

Monitoramento: alunos que não tenham comorbidades (diabetes e bronquite asmática) descritas no Decreto Municipal nº 6.581, de 27 de julho de 2021, poderão participar das atividades presenciais e deverão assinar termo de responsabilidade para o retorno presencial, os demais casos poderão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para entrar na IES, todos passarão pela aferição de temperatura. Se houver febre (temperatura $>37,5^{\circ}\text{C}$), ou qualquer outro sintoma gripal, a recomendação é que o aluno retorne pra casa.

Caso o aluno esteja com sintomas gripais, ou tenha tido contato com pessoas com esses sintomas, solicitamos que fique em casa.

Caso o professor esteja com sintomas gripais, ou tenha tido contato com

pessoas com esses sintomas, solicitamos que a IES seja comunicada através de seu coordenador de curso, para que a aula presencial seja cancelada.

O Coordenador de cada curso elaborará quinzenalmente relatórios situacionais, como instrumento de monitoramento e avaliação do retorno das atividades presenciais.

O uso de máscaras é obrigatório.

O consumo de alimentos está proibido dentro das salas de aula e instalações da IES.

PLANEJAMENTO PEDACÓGICO

Calendário/Cronograma

02/08 a 13/08 - organização interna e planejamento pedagógico - nesse período a IES estará planejando como será o retorno presencial;

09/08 - início das aulas remotas;

16/08 a 10/09 - acolhimento e adaptação dos alunos de forma presencial - o acolhimento, aparece como protagonista no retorno as aulas. Nesse período a IES irá receber os alunos de forma gradual, para ouví-los, para treinamento e assinatura do termo de responsabilidade.

Nesse período, os alunos deverão marcar horário com seus coordenadores;

Nesse momento, a coordenação e toda a equipe, trabalharão nos atendimentos aos alunos;

08/09 - retorno das aulas práticas;

20/09 - retorno das atividades presenciais.

Metodologia

Será necessário estabelecer revezamento (sistema de bolha), evitando assim, aglomerações e propiciando um retorno seguro de alunos, servidores e/ou funcionários.

O Cronograma montado de revezamento será de acordo com o número de alunos. Essa metodologia permite que alunos que não estiverem presencialmente na sala de aula (por motivo de doença confirmada, sintomas de COVID-19, por decisão familiar ou por serem grupo de risco)

irão acompanhar as aulas de maneira on-line que serão transmitidas da sala de aula da IES e todo o conteúdo, incluindo gravação de aula, permanecerá disponível.

As avaliações serão mantidas de forma on-line, mesmo para os alunos que optarem para o retorno presencial.

A sua presença na sala de aula física NÃO será obrigatório até o final do semestre.

Em oportuno, reforçamos o nosso pedido, de adesão às campanhas de vacinação contra a COVID-19 do Governo Federal, que já vem demonstrando bons resultados no enfrentamento da doença.

Desejamos que todos aproveitem ao máximo os momentos de estudos na Instituição, com consciência do momento de pandemia em que ainda estamos passando, respeitando assim, todas as orientações e protocolos de segurança para a manutenção da saúde do coletivo!

DÚVIDAS, SUGESTÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ALÉM PARAÍBA (FEAP)

Avenida Augusto Perácio, nº 50

Bairro São Luiz

Além Paraíba - MG - CEP: 36.660-000

Telefones (32) 3462-2149 / 3462-2999



